

ATA DA 05ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/05/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (**22/05/2019**), às **09:30**, na Sala de Reuniões do IPRESF, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no terceiro piso, sala 303; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Beatris Dircélha dos Santos, Maria José Costa, Roberson Alberto Maciel, Sandra Heloisa de Biasi e Yara de Oliveira Giacomini**. Na ordem do dia consta, Aprovação da ata da reunião anterior, Análise das contas do mês abril de 2019 e Assuntos Diversos. A Presidente Maria José, iniciou a reunião, observando o quórum, conforme Art. 11, I – do Regimento Interno do Conselho Administrativo e desejando as boas-vindas a todos. Iniciando os trabalhos o colegiado aprovou a ata da reunião anterior, sem ressalvas. Referente ao próximo item da pauta, da análise das contas de abril de 2019 do IPRESF, em virtude das reuniões do Conselho Administrativo e Fiscal estarem agendadas para o mesmo dia, as contas do referido mês ainda não foram analisadas pelo Conselho Fiscal, portanto se durante a reunião as mesmas forem entregues a tempo, o Conselho fará a análise, caso contrário, será transferida para a próxima reunião. Nos assuntos diversos, quanto informação na ata da reunião de abril, onde o Conselheiro Roberson informou da qualificação do RPPS como investidor qualificado, o mesmo informa que conforme instrução da Secretaria de Previdência, o prazo para certificação em função do programa Pró-Gestão, quesito para ser classificado para investidor qualificado, foi prorrogado, assim o RPPS permanecerá como investidor qualificado. O próximo assunto foi o recebimento de convite encaminhado pela Presidente do IPRESF, para participar da Audiência Pública para a apresentação dos resultados de 2018, e Cálculo Atuarial, que será no dia 29 de maio de 2019. A Presidente pediu que os membros do conselho multipliquem a informação para que o maior número de servidores se sintam motivados a buscar informações sobre a importância do RPPS. A Beatris falou que fará a abordagem sobre educação financeira, para os servidores ativos e inativos. Inclusive já foi discutido sobre esse assunto em reuniões anteriores, pois a educação previdenciária também é quesito do programa pró-gestão. O Conselheiro Roberson inclusive já tinha falado sobre fazer uma reunião piloto para apresentar aos membros dos conselhos e servidores, como um termômetro de como essas informações devem chegar aos servidores. A Conselheira Beatris informou que durante a semana será apresentado ao Prefeito os resultados de 2018, bem como, do resultado do cálculo atuarial. A seguir a Presidente passou para o próximo item, informando o Conselho de uma denúncia recebida, encaminhada pela Diretoria do IPRESF, por meio do ofício n. 091/2019, de 20 de maio de 2019. A denúncia foi feita pelo Servidor A.H.J, através da ouvidoria da Prefeitura, sob o Processo n. 806/2019, referente ao prazo da certificação da Conselheira Yara de Oliveira Marcomini. Recebendo a denúncia, a Presidente propõe que após ouvir as partes, as mesmas se retirem para que o colegiado possa apreciar os documentos recebidos, preservando a isonomia, e tendo em vista que o denunciante solicitou participar da reunião, conforme informado, em ligação anterior para o IPRESF para confirmação da reunião. A Conselheira Beatris, pediu a palavra para registrar que, como gestora do RPPS, coube acolher as demandas e adotar as providências necessárias para esclarecimento da situação, inclusive, pedindo orientação junto a APIMEC, quanto ao trâmite da certificação, este juntado aos documentos recebidos pelo Conselho. A Conselheira Beatris, acrescenta ainda, que recebeu ligação telefônica da Ouvidoria da Prefeitura Municipal falando que estava recebendo uma denúncia e que o setor não sabia como proceder, devido ao IPRESF não constar no sistema interno da Prefeitura. A Conselheira Beatris orientou que fosse encaminhada a referida denúncia para a Secretaria de Gestão de Pessoas, onde essa faria o encaminhamento para o IPRESF. Salienta que o colegiado é instância superior e deliberativa. Após a Presidente Maria José fez a leitura da

denúncia, o Colegiado estando ciente do teor da mesma, passou a palavra para a Conselheira Yara, que primeiramente fez a leitura da sua defesa escrita. Após fez uso da palavra para dizer que não esperava essa situação, e que considera legal o prazo da sua certificação, em função da sua posse que foi em 28 de janeiro de 2019. Falou que realizou o exame no dia 22 de abril de 2019, na cidade de Florianópolis, mas que o resultado oficial saiu no dia 25 de abril, no site da APIMEC, disse que a pessoa tem o prazo de 01 (um) ano para pedir a certificação, e que a data de 07 de maio de 2019, se refere a data de emissão do certificado, e não da validade. Sobre entregar o certificado, disse que não se preocupou com a formalidade já que estava em contato com o Conselho. Lembra ainda que se preparou e fez a primeira tentativa de certificação para conseguir a CPA-10 – da ANBIMA, não sendo aprovada, remarcou, mas devido a uma convocação do Secretário de Educação, justamente para o mesmo dia, não conseguiu fazer o exame. Após obteve a informação da certificação da APIMEC, a CGRPPS, que também era aceita e que o valor era mais interessante, em vista de já ter pago para fazer os dois exames anteriores. Disse que aguardará a manifestação do Conselho, e como parte integrante do mesmo, sabe da seriedade que os mesmos conduzem as ações deste. Sem mais, a Presidente Maria José disse que esse é um caso novo, e que o Colegiado pregará pela transparência e isonomia, para que ninguém seja prejudicado. A Conselheira Yara se retira às 10h:10m. A Presidente solicita que seja verificado se o servidor denunciante já chegou para participar da reunião, o que não aconteceu. Propôs um breve recesso, de 05 (cinco) minutos, e após o Conselho se reunirá novamente, para analisar os documentos integrantes do processo. Sem mais, eu Patricia Maria Serapião Queiroz, Auxiliar Executiva do IPRESF, digitei a presente ata, que segue em três vias para providências.
////////////////////////////////////

MARIA JOSÉ COSTA
Presidente

SANDRA HELOÍSA DE BIASI
Vice-Presidente

BEATRIS D.DOS SANTOS
Secretária

ROBERSON ALBERTO MACIEL
Conselheiro

YARA DE OLIVEIRA GIACOMINI
Conselheira